



PORTARIA Nº 30, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor Geral do *Campus* Ivaiporã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1664, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR;

CONSIDERANDO:

A Resolução Nº 08, de 30 de abril de 2014, que aprova o Regulamento do Regimento Interno Comum aos Campus do Instituto Federal do Paraná;

O pedido de desligamento como coordenador do NAPNE, do servidor Jair Garcia dos Santos - Siape 1953197 em 18 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº120, de 17 de dezembro de 2021;

Art. 2º - Alterar a composição do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE do IFPR do Instituto Federal do Paraná - *Campus* Ivaiporã, passando o mesmo a ser composto pelos seguintes membros:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	SETOR	FUNÇÃO
Aline Spaciari Matioli	2114544	Psicóloga	SEPAE	Membro
André Luiz Ferreira Vidal	1947999	Bibliotecário	SEBI	Membro
Cássia Maria França de Sousa Fernandes	1678423	Pedagoga	SEPAE	Membro
Dayani Lebedieff Sakamoto Rabello	3055605	Assistente de Alunos	SEPAE	Membro
Débora da Costa Pereira	1998697	Assistente de Alunos	COENS	Membro
Iraci da Silva Jorge	2190177	Assistente em Administração	SECAC	Membro
Jair Garcia dos Santos	1953197	Técnico em Assuntos Educacionais	SEPAE	Membro
Jaison Fernando da Silva	2150726	Tradutor e Intérprete de LIBRAS	SEPAE	Membro
Luciana Maciel de Souza	1556062	Pedagoga	SEPAE	Membro
Luiz Leonardo de Siqueira	2230261	Professor EBTT	DIEPEX	Membro
Paulo Sérgio Carnicelli	1895061	Assistente em Administração	DIPLAD	Membro
Thamires Caroline de Oliveira	2114609	Assistente Social	SEPAE	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e gera efeitos retroativos a partir de 18 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 07/02/2022, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1590388** e o código CRC **798D74A2**.

Referência: Processo nº 23411.017448/2021-69

SEI nº 1590388

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil